



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.008548/2025-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

### **EDITAL NUPROP Nº 18/2025**

#### **(SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADORES DE GRUPO E TUTORES PET SAÚDE - INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL)**

### **RESULTADO FINAL**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o resultado final do processo seletivo para CADASTRO DE RESERVA de coordenadores(as) de grupo e tutores(as) para o PET Saúde - informação e saúde digital, relativo ao Edital NUPROP nº 18/2025.

### **CONTEMPLADOS**

<b>Grupo</b>	<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Média de Notas do Grupo</b>	<b>Composição do Grupo</b>
8	1	8,95375	Coordenadora: Samanta Winck Madruga  Tutor: Paulo Roberto Ferreira Júnior
17	2	8,7825	Coordenadora: Adrize Rutz Porto  Tutor: Alejandro Martins Rodriguez
10	3	8,78	Coordenadora: Marta Solange Streicher Janelli da Silva  Tutora: Tatiana Aires Tavares

19	4	8,695	Coordenadora: Poliana Farias Alves Tutor: Guilherme Camargo Massaú
12	5	8,68	Coordenadora: Giana da Silveira Lima Tutora: Cristiane Wienke Raubach
9	6	8,5725	Coordenadora: Etiene Silveira de Menezes Tutor: Anderson Priebe Ferrugem
14	7	8,5525	Coordenadora: Silvana Paiva Orlandi Tutor: Daniel de Castro Maciel
1	8	8,27875	Coordenadora: Bianca Conrad Bohm Tutor: Everton Anger Cavalheiro
2	9	8,2325	Coordenadora: Helenice Gonzalez de Lima Tutora: Marta Marques Avila
16	10	8,22875	Coordenadora: Michele Mandagara de Oliveira Tutor: Tiago Moreno Volkmer
6	11	8,2175	Coordenadora: Giana de Paula Cognato Tutor: Frederico Schmitt Kremer
15	12	8,21375	Coordenadora: Bruna da Rosa Curcio Tutor: Larissa Medianeira Bolzan

## SUPLENTES

<b>Grupo</b>	<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Média de Notas do Grupo</b>	<b>Composição do Grupo</b>
15	12	8,21375	Coordenadora: Vitória Müller
18	13	8,2075	Coordenadora: Juliana Bidone Tutora: Brenda Salenave Santana
13	14	8,16125	Coordenadora: Nadia Spada Fiori Tutor: Rafael Piccin Torchelsen
3	15	8,1575	Coordenadora: Natacha Deboni Cereser Tutor: Eduardo Walker
11	16	7,955	Coordenador: José Ricardo Kreutz Tutor: Luis Antonio dos Santos Franz
20	17	7,75	Coordenador: Éverton Fagonde da Silva Tutora: Pollyane Vieira da Silva

### **NÃO HOMOLOGADOS**

<b>Nome</b>	<b>Modalidade de inscrição</b>	<b>Grupo</b>	<b>Motivo</b>
Aline Basso da Silva	Coordenador(a) de Grupo	2	Formação diferente da solicitada no Edital
Aline Soares Pereira	Tutor	7	Grupo sem coordenador(a) aprovado
Brenda Salenave Santana	Tutor(a)	5	Formação diferente da solicitada no Edital

Giana de Paula Cognato	Coordenador(a) de Grupo	18	Formação diferente da solicitada no Edital
Gilson Simões Porciúncula	Tutor(a)	4	Formação diferente da solicitada no Edital
Humberto Dias Vianna	Coordenador(a) de Grupo	5	Formação diferente da solicitada no Edital
Larissa Dall' Agnol da Silva	Coordenador(a) de Grupo	4	Grupo sem tutor(a) aprovado
Maria Teresa Bicca Dode	Coordenador(a) de Grupo	5	Grupo sem tutor(a) aprovado

Ressaltamos que, a redução para 12 grupos foi definida pelo Ministério da Saúde. O edital foi publicado como Cadastro de Reserva justamente porque, conforme consta no Edital NUPROP nº 18/2025, a efetivação das vagas dependeria do número de Grupos aprovados no Projeto da UFPel inscrito no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.

Ressaltamos, também, que conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025:

- "5.2. É vedada a seleção de bolsistas para integrarem os grupos de aprendizagem tutorial dos projetos selecionados neste edital, que sejam participantes ou tenham se desligado, após a data de publicação deste edital, de grupos de aprendizagem tutorial de projetos em execução em outros editais no âmbito do PET Saúde.";

- "10.16 a bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.".

Portanto, caso algum dos docentes contemplados neste edital se enquadre nos casos de bolsas do PET Saúde descritos acima, o mesmo será desclassificado e o próximo grupo será contemplado, de acordo com a ordem de classificação.

Caso algum dos docentes contemplados neste edital se enquadre nos casos de outras bolsas que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, ele deverá abrir mão da outra bolsa, antes de assumir a bolsa referente a este edital.

*(assinado eletronicamente)*  
Carla Pires Tavares  
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES TAVARES, Assistente em Administração**, em 01/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3133728** e o código CRC **B123E24D**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.008548/2025-12

SEI nº 3133728